



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Resolução nº 002/2025, 22 de Setembro de 2025.

INSTITUI NA CÂMARA DE VEREADORES DE JACUIZINHO, RS, COMISSÃO ESPECIAL DENOMINADA "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PRODUTORES DE TABACO".

Marisane de Matos Brandão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho-RS no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art.1º Fica instituída a Comissão Temporária, denominada de "Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores de Tabaco", tendo validade de atuação, da data de sua aprovação, até a data de 31/12/2028, com o objetivo de fomentar ações, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas aos produtores de tabaco, com vista ao cumprimento dos princípios constitucionais, bem como:

I - Promover debates e audiências públicas em defesa dos interesses dos produtores de tabaco;

II - Acompanhar a efetivação e os resultados sobre o cumprimento da lei de classificação do tabaco na propriedade.

III - Realizar e formalizar ações que definam a defesa e formações de Leis que visam o plantio, comércio e venda do tabaco no município, fomentando assim a economia municipal.

Art. 2º A Frente Parlamentar será presidida pelo vereador proponente da matéria e composta por mais quatro vereadores, indicados por suas bancadas.

Parágrafo Único: A nomeação dar-se-á por portaria legislativa

Art. 3º A Frente Parlamentar, na consecução de seus objetivos, poderá atuar em conjunto com órgãos da Administração Pública direta e indireta, de qualquer esfera do Governo, bem como organizações da sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término do mandato, podendo o mandato ser prorrogado.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Jacuizinho-RS, 22 de setembro de 2025.


Marisane de Matos Brandão
Presidente do Legislativo

AFIXADO
EM 23/09/2025
RETIRADO
EM...../...../.....

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Página 1 de 1